



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
4043	01/12/2025	

REQUERIMENTO VERBAL N° 898/2025.

DESPACHO

APROVADO

01/12/2025

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Requer informações a respeito dos locais a serem contemplados com a substituição de lâmpadas convencionais por aquelas de LED.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, esclareça quais os locais que serão contemplados com a substituição de lâmpadas convencionais por aquelas de LED, utilizando o valor do crédito adicional especial autorizado pela Lei municipal nº 5.447, de 18 de novembro de 2025, publicada na Edição nº 1682 do Diário Oficial do Município na mesma data.

Justificativa:

Considerando a recente aprovação da Lei Municipal nº 5.447, de 18 de novembro de 2025, que autorizou a abertura de crédito adicional especial destinado a melhorias na infraestrutura urbana, torna-se imprescindível o acompanhamento detalhado da aplicação desses recursos por parte do Poder Legislativo.

A substituição da iluminação convencional por tecnologia LED representa um avanço estratégico para Mococa. Além de gerar significativa economia aos cofres públicos devido à eficiência energética e à menor necessidade de manutenção, a nova iluminação impacta diretamente na qualidade de vida da população. Ruas mais iluminadas são fundamentais para a segurança pública, inibindo a prática de delitos e garantindo maior tranquilidade para pedestres e motoristas que transitam no período noturno.

No entanto, para que esse benefício seja sentido de forma justa e organizada, é dever deste Vereador fiscalizar o planejamento do Executivo. A população frequentemente nos questiona sobre quais bairros e logradouros serão atendidos prioritariamente.

Dessa forma, o presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência administrativa, permitindo que esta Casa de Leis e os municípios tenham ciência do cronograma de execução e dos locais exatos que receberão as melhorias custeadas pelo referido crédito adicional.

Diante do exposto e da relevância do tema para a comunidade mocoquense, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de dezembro de 2025.

ADRIANA BATISTA DA SILVA
Vereadora/União Brasil